



JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
EDITAL N° 1/2016

JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira:

Faz público, para os devidos efeitos e nos termos dos n°s 1 e 2, do artigo 20º, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 30.12.2015 as **Reuniões Ordinárias Públicas Mensais** da Junta de Freguesia de Serra de Água, realizar-se-ão, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, nos dias e horas seguintes:

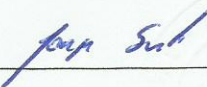
- 1ª - 29/01/2016 - 16 HORAS
- 2ª - 29/02/2016 - 16 HORAS
- 3ª - 31/03/2016 - 16 HORAS
- 4ª - 29/04/2016 - 16 HORAS
- 5ª - 31/05/2016 - 16 HORAS
- 6ª - 30/06/2016 - 16 HORAS
- 7ª - 29/07/2016 - 16 HORAS
- 8ª - 31/08/2016 - 16 HORAS
- 9ª - 30/09/2016 - 16 HORAS
- 10ª - 31/10/2016 - 16 HORAS
- 11ª - 30/11/2016 - 16 HORAS
- 12ª - 30/12/2016 - 16 HORAS

Mais se faz saber que, em conformidade e nos precisos termos do n° 2, do artigo 49º da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia fixará um período para intervenção e esclarecimento público.

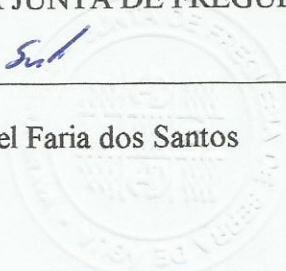
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado à porta da Sede desta Autarquia e em www.freguesiaserradeagua.pt.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,



Jorge Manuel Faria dos Santos





JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

EDITAL N° 2/2016

JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira:

Faz público, para cumprimento do estipulado no n°1, do artigo 56°, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que, em deliberação tomada na Reunião Ordinária de 30.12.2015, ficou estabelecido que o Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, estará, **semanalmente**, ao dispor da população, para tratar de qualquer assunto relacionado com a actividade da Junta de Freguesia de Serra de Água, na Sede desta Autarquia, no dia e hora abaixo indicados:

TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 15 HORAS.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente, que vai ser afixado à porta da Sede desta Junta de Freguesia e em www.freguesiaserradeagua.pt.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

Jorge Manuel Faria dos Santos

